

**PORTARIA Nº 3.531/SPO, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.**

Homologa o curso teórico de IFR e o curso de CMV da CRM Escola de Aviação Civil Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.142972/2015-19 e 00065.093840/2016-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico de Voo por Instrumentos - IFR e o curso de Comissário de Voo - CMV da CRM Escola de Aviação Civil Ltda, situada à Avenida Otávio Santos nº 221 - 3º andar, Recreio, em Vitória da Conquista (BA), CEP: 45020-750.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**